



## TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

**Nome do Projeto:** Mapeamento dos processos internos de trabalho da Corregedoria-Geral da Justiça

**Patrocinador:** Des. Ricardo Fontes – Corregedor-Geral da Justiça

**Gerente do Projeto:** Ramon de Quadros Costa

**Unidade:** Núcleo II

### 1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Uma organização é composta de pessoas que, em conjunto, trabalham para a entrega final de um bem ou um serviço, de modo que cada atividade desempenhada individualmente contribui positiva ou negativamente no resultado final.

A busca pelo aumento da qualidade nos processos de trabalho é o desafio das equipes que realizam a produção dos bens ou serviços e, nos dias de hoje, com o desenvolvimento da tecnologia de informação e comunicação, implica em investimentos em automação.

As atividades até então realizadas manualmente pelos servidores, passaram a ser repensadas para execução em ambiente eletrônico, promovendo profundas mudanças na dinâmica da organização.

O desafio da qualidade torna-se ainda maior quando os investimentos em automação devem resultar em melhores patamares de desempenho na prestação jurisdicional, pois os ganhos de eficiência, transparência e percepção de bons serviços prestados, passam a ser exigências da sociedade.

Nesse contexto, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC), como órgão de apoio e orientação em gestão, deve estimular o estudo e debate sobre os seus processos internos de trabalho, com o interesse de construir propostas de melhoria de rotina de trabalho ou de sistema.

### 2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Os objetivos estratégicos influenciados pelo projeto são os listados abaixo:

No mapa estratégico PJSC 2015-2020:

- Implementar a gestão por desempenho e assegurar a melhoria contínua dos processos de trabalho;
- Aperfeiçoar a comunicação interna;

Na Corregedoria:

- Procedimentos internos

### 3. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Analisar os processos internos de trabalho e construir alternativas de melhoria que estimulem a produtividade, a organização e aumentem a qualidade. Estas propostas poderão ser de simples atualização de rotina ou, eventualmente, de parametrização ou alteração de sistema (manutenção evolutiva).



## TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

### 4. PREMISSAS

- Todo processo de trabalho é possível ser aperfeiçoado;
- Os setores internos participarão ativamente da pesquisa e redesenho dos processos de trabalho que eventualmente necessitarem ser revistos;
- Necessidade de expedição de atos normativos internos que contemplem os assuntos relacionados à gestão e à execução do trabalho (delegação de poderes, atualização das atribuições dos setores internos, processamento e encaminhamento de demandas);
- Se eventual alteração de sistema, por manutenção evolutiva ou simples parametrização, envolver somente atividade interna da Corregedoria, serão enfrentadas neste projeto. Se envolver demanda externa, será encaminhada ao setor competente;

### 5. RESTRIÇÕES

- O projeto não fará nenhuma reestruturação de setores.

### 6. RISCOS

- Eventual resistência pelos servidores na compreensão da importância de se analisar o processo de trabalho (trabalhar o engajamento e convencimento)

### 7. ESCOPO PRELIMINAR DO PROJETO

Analisar e construir, em conjunto com os executores, alternativas de melhoria que estimulem a produtividade, a organização e aumentem a qualidade dos atuais processos de trabalho. O projeto não debaterá a criação/reestruturação de novos setores internos.

### 8. ETAPAS

Aprovação do TAP;

Reunião individual com o coordenador de cada setor, para a documentação dos atuais processos de trabalho e, a partir daí, construir proposta de novo desenho, observadas as diretrizes deste projeto;

Construção de documento com as sugestões encaminhadas, com fluxo documentado no padrão BPM;

Reunião com juízes corregedores, para apresentação de proposta e discussões sobre melhorias

Parametrização das melhorias possíveis de serem configuradas

Encaminhamento das mudanças que envolvam a manutenção evolutiva dos sistemas

Construção das minutas dos documentos (Portarias, Provimentos, etc)

Divulgação interna

Edição do TEP.



## TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

### 9. PRINCIPAIS ENVOLVIDOS

Nome	Setor	Função no projeto
Des. Ricardo Fontes	Corregedor-Geral da Justiça	Patrocinador
Maria Paula Kern	Juíza Corregedora do Núcleo II	Equipe do Projeto
Ramon de Quadros Costa	Assessor Correicional	Gerente do Projeto
Débora Zitta	Assessora Técnica Correicional	Equipe do Projeto
Anderson Bächtold	Secretário da CGJ	Equipe do Projeto

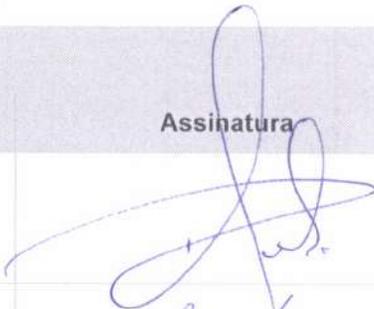
### 10. COMENTÁRIOS

Na medida do desenvolvimento do projeto, os integrantes de cada setor serão convidados para contribuir na documentação do processo de trabalho e nas suas melhorias.

### 11. VERSIONAMENTO

Data	Autor	Versão	Histórico
23/02/2017	Ramon de Quadros Costa	1	Criação do documento

### 12. APROVAÇÕES

Nome	Cargo	Assinatura
Des. Ricardo Fontes	Corregedor-Geral da Justiça	
Maria Paula Kern	Juíza Corregedora do Núcleo II	
Ramon de Quadros Costa	Assessor Correicional	